


DIGITAL CASCAIS *empresarial*

ANO 26 - N.º 80 - OUTUBRO 2025



ASSOCIAÇÃO
EMPRESARIAL DO
CONCELHO DE
CASCAIS



**ESTEFÂNIA
SILVA**
PERSONALIDADE EM FOCO
SECRETÁRIA-GERAL AECC

índice

4 em foco

COM.arte 25

Auditoria: Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ)

Sessão Informativa - DigitalBiz Aceleradora do Comércio Digital

Apresentação da Equipa Comercial da AECC

Processo de Certificação DGERT

9 parcerias

Membros da Comunidade de Negócios

Novo Protocolo de Colaboração: SARA DIGITAL

Cascais Ambiente: Parceria com Lojas Locais - Projeto

Re(vestir) Cascais

12 personalidade em foco

Estefânia Silva - Secretária Geral da AECC

15 eventos

Natal no Comércio: Montras de Natal e Melhor Bolo-Rei

Sessão de Informação: Como Proceder Durante uma Inspeção da

ASAE - Requisitos Legais e Boas Práticas

17 DOSSIER INFORMATIVO

Proibição da Comercialização de Produtos Cosméticos com Trimethylbenzoyl Diphenylphosphine Oxide (TPO)

Teletrabalho - Direitos, Deveres e Condições Específicas

Atividades Profissionais Remuneradas Durante o

Período de Férias

Direitos Exclusivos da Trabalhadora Grávida, Puérpera e Lactante

Trabalho Suplementar - Regras, Limites e Direitos

Novas Regras - Transportes de Passageiros

Aumentos salariais dedutíveis em 50% no IRC

Trabalho Temporário

23 continuamos a crescer

Agenda da Direção

... reuniões ...

- Assembleia Geral da ATC
- Candidatos autárquicos do PS, da CDU e independentes
- Reunião de segurança sobre o evento Ironman 2025
- Consórcio da Aceleradora do Comércio Digital da AML
- Consórcio do Bairro Comercial Digital de Cascais
- Conselho Fiscal da CCP
- Conselho Geral da CCP
- Assembleia Geral Extraordinária da CCP
- Associados e empresas diversas



... presenças ...

- Concerto de inauguração das Festas do Mar 2025
- Apresentação do portfólio de programas Acelerar e Transformar o Turismo
- 6º aniversário da Cidades das Profissões

Atualização de dados de contacto

A utilização do correio eletrónico e do contacto de telemóvel é fundamental nos dias de hoje. A comunicação é mais rápida, fácil e eficaz. A Associação tem vindo a reforçar por estas vias o contacto com os seus associados.

Neste sentido, caso seja necessário a atualização do contacto de e-mail e de telemóvel na nossa base de dados, envie a informação para:

E-mail: info@aeccascais.org

FICHA TÉCNICA

EDIÇÃO DIGITAL

Publicação excluída de registo no Instituto da Comunicação Social nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 12º do Decreto Regulamentar nº 8/99 de 9 de Junho.

Propriedade: Associação Empresarial do Concelho de Cascais

Contribuinte: 500 903 140

Morada: Al. Combatentes da Grande Guerra 270, 2º Esq. Cascais

Tel.: 214 823 450 (Chamada para a rede fixa nacional)

E-mail: direccao@aeccascais.org

Site: <http://www.aeccascais.org>

Diretor: Armando Correia

Redação: Estefânia Silva, Joana Maia e Filipe Alves

Layout / Projecto Gráfico e Paginação: Joana Maia

notas breves

Selo do maço de tabaco vai ficar 2% mais caro em 2026

O preço da estampilha não autocolante passa de 0,00532 para 0,00544 euros e o autocolante sobe de 0,03752 para 0,03835 euros.

A cor muda de verde para bordeaux.

Sabe que pode receber vouchers até 2000€ para acesso a Serviços de Transição Digital?

**Programa de Aceleradora do Comércio Digital
Prazo Prorrogado até Março 2026**

Os vouchers para este apoio são limitados.

Verifique se a sua empresa está em condições de beneficiar. É simples, rápido e gratuito.

Se tem uma empresa nos setores do comércio, serviços pessoais ou restauração, na Área Metropolitana de Lisboa, pode receber este apoio financiado pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) para impulsionar a digitalização das PME's.

Mais informações:

Site: <https://digitalbiz.pt/>

ou contacte a AECC através:

E-mail: info@aeccascais.org

Questionário de Satisfação

Contribua para o aumento da qualidade dos serviços prestados pela AECC.



Responda ao **Questionário de Avaliação da Satisfação** que enviamos com regularidade na newsletter "Cascais Empresarial Digital" ou aceda por QR Code.



PARCERIA COM A UNIÃO DE FREGUESIAS CASCAIS-ESTORIL

O protocolo celebrado entre a AECC e a União de Freguesias de Cascais e Estoril, permite aos empresários instalados nestas localidades, o acesso rápido e gratuito ao serviço de remoção e limpeza de grafitis.

Neste sentido, a AECC apela ao envolvimento dos empresários neste esforço da União de Freguesias de Cascais e Estoril, na manutenção dos espaços públicos e comerciais, para que os mesmos se encontrem limpos e agradáveis para todos os munícipes.

SERVIÇOS DE LIMPEZA E REMOÇÃO DE GRAFITIS

Caso pretenda beneficiar deste serviço e a sua empresa está instalada em Cascais ou no Estoril, envie um e-mail para info@aeccascais.org com a seguinte informação:

- Nome e contacto do responsável;
- N° de contribuinte da empresa;
- Morada e sigla do estabelecimento;
- Fotografia visível do local e perspetiva.

Prevê-se uma resposta às solicitações no prazo correspondente aos primeiros 15 dias do mês seguinte ao do pedido.

Para mais informações, contacte a Associação Tel: 214 823 450

REUNIÕES COM OS ASSOCIADOS ÀS QUARTAS-FEIRAS DE MANHÃ



**AGENDAMENTO
INFO@AECCASCAIS.ORG**

COM.arte'2025

A Iniciativa que Transformou o Comércio Local Numa Galeria de Arte a Céu Aberto

Entre 29 de agosto e 12 de setembro, a Vila de Cascais foi palco da iniciativa COM.arte, que “invadiu” as montras do comércio local com peças de 12 artistas plásticos.

A iniciativa foi promovida pela Associação, com a Curadoria da Oficina do Desenho e transformou as montras dos estabelecimentos participantes em espaços de exposição, através da união da arte e o comércio de rua numa experiência de imersão cultural e criativa.

Durante as duas semanas de exposição, os clientes e transeuntes puderam apreciar as criações de artistas plásticos.

As obras estiveram distribuídas pelas artérias: Rua Visconde da Luz, Alameda Combatentes da Grande Guerra, Rua Frederico Arouca, Avenida Valbom e Rua da Palmeira.

Mais do que uma galeria a céu aberto, o COM.arte'25 teve como objetivo valorizar o comércio local através da cultura e da criatividade, enquanto motor de desenvolvimento económico e social.

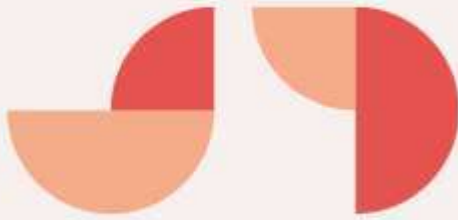
No dia 19 de setembro foi atribuído o **Prémio de Excelência, ao binómio: Estabelecimento: CORK4ALL e ao Artista Plástico: Tiago Chagas** e a **Menção Honrosa, ao binómio: Estabelecimento: PEDEMEIA e à Artista Plástica: Suzanne Vanden Schriek**.

A avaliação esteve a cargo de um Júri constituído por três elementos, personalidades oriundas do meio artístico e cultural, tais como:

- Professor António Lopes;
- Professor Salvato Teles de Menezes;
- Professor Camarro Silva.

Esta ação pretendeu valorizar o talento artístico, dinamizar o comércio de rua e fortalecer os laços entre empresários, comunidade e artistas.





ASSOCIAÇÃO
EMPRESARIAL DO
CONCELHO DE
CASCAIS

COM arte25



PRÉMIO DE EXCELÊNCIA



MENÇÃO HONROSA



Auditoria: *Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ)* AECC Renova a Certificação de Qualidade APCER



A auditoria realizada no passado mês de junho, ao Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) confirmou a conformidade com os requisitos da norma NP EN ISO 9001:2015, evidenciando um sistema bem estruturado, com práticas eficazes e orientadas para a melhoria contínua.

Pontos fortes destacados pela Auditora:

Colaboradores demonstraram bom entendimento do SGQ.

- Sistema documental simples e adequado.
- Foco evidente na satisfação do cliente e no cumprimento dos seus requisitos.
- Compromisso com a melhoria contínua dos processos.
- Experiência e “know-how” sólidos na atividade desenvolvida.
- Monitorização eficaz dos processos e atividades.
- Avaliações muito positivas da satisfação dos clientes.
- Documento “Revisão pela Gestão” bem documentado e completo.
- Boa documentação e gestão na realização de eventos.
- Apoio técnico qualificado a empresários individuais e sociedades.
- Representação ativa dos interesses dos associados junto a entidades locais e nacionais (filiação na CCP).
- Contributo relevante para o desenvolvimento empresarial local com formações, parcerias e iniciativas.
- Diversidade dos serviços prestados: consultoria jurídica/fiscal, apoio empresarial, formação profissional, parcerias estratégicas (ASAE, ACT), promoção de networking.

SESSÃO INFORMATIVA

DigitalBiz Aceleradora do
Comércio Digital

**Digital
Biz**
Aceleradora de
Comércio Digital da
Área Metropolitana
de Lisboa

A DigitalBiz realizou uma Sessão Informativa em S. João do Estoril, no Espaço Multiusos com insights digitais para os empresários. O objetivo foi dar a conhecer o programa de apoio à digitalização das PME, através da atribuição de vouchers até 2.000€, direcionado às empresas com CAEs: 45, 46, 47, 56, 79, 95 e 96.

Na sessão, os participantes puderam:

- Realizar um diagnóstico de maturidade digital no local, com apoio técnico.
- Esclarecer todas as dúvidas sobre documentação e candidatura.
- Acelerar a sua entrada no programa e aproveitar este apoio limitado.

Esta foi uma oportunidade proporcionada aos empresários associados para impulsionar a digitalização dos seus negócios e de forma a ganhar vantagem competitiva no mercado.



ASSOCIAÇÃO
EMPRESARIAL DO
CONCELHO DE
CASCAIS

sigam-nos
nas
redes
sociais



E FIQUE POR
DENTRO DAS
NOVIDADES!

Apresentação da Equipa Comercial da AECC

A AECC reforça a apresentação da equipa comercial, com zonas geográficas específicas de trabalho.

Nas Freguesias de Cascais, Estoril e Alcabideche, contacte:



Joana Garibaldi
Telm.: 938 603 242

E-mail: joana.garibaldi@aeccascais.org

Nas Freguesias de Carcavelos, Parede e S. Domingos de Rana, contacte:



Felipa Bernardo
Telm.: 935 101 351

E-mail: felipa.bernardo@aeccascais.org

Processo de Certificação DGERT AECC submete candidatura em Agosto

A Associação iniciou, em agosto, o processo de Certificação DGERT, da Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho.

A submissão desta candidatura pretende certificar que a Associação está em conformidade com o Sistema de Certificação de Entidades Formadoras para a Formação de Profissionais, nas áreas de:

- SEGURANÇA NO TRABALHO;
- INDUSTRIAS ALIMENTARES;
- LINGUAS ESTRANGEIRAS.

Esta certificação traz várias vantagens:

- Reconhecimento de qualidade;
- Acesso a financiamento público para formação;
- Benefícios fiscais (isenção de IVA e dedução de despesas no IRS).

E além disso, a certificação fortalece a reputação da Associação, como prova de um compromisso com a qualidade e transparência na formação profissional, para com os associados.



ASSOCIAÇÃO
EMPRESARIAL DO
CONCELHO DE
CASCAIS

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A AECC proporciona formação destinada aos empresários e colaboradores, com o objetivo de assegurar o cumprimento da legislação em vigor por parte do empregador.

A área da formação determinada por acordo ou, na falta deste, pelo empregador e deve coincidir com a atividade prestada pelo trabalhador. A área da formação escolhida pelo trabalhador deve ter correspondência com a atividade prestada ou respeitar a tecnologias de informação e comunicação, segurança e saúde no trabalho ou língua estrangeira (art.º 133, nº 1 e 2).

Consulte o Catálogo de
Formação disponível:



parcerias

COMUNIDADE DE NEGÓCIOS

vantagens para todos os associados

BABY BALANCE (Sessões de Hidroterapia e Massagens para Bebés)

Rua José Carlos Ary dos Santos 80B
2775-590 CARCAVELOS
Tel.: 916 528 081
E-mail: babybalance.pt@gmail.com

CENTRO VETERINÁRIO ABÓBODA (Medicina Veterinária)

Rua dos Passarinhos n.º25C, Abóboda
2785-039 S. Domingos de Rana
Tel.: 937 844 201
E-mail: geral@centroveterinarioaboboda.pt

CLÍNICA RIDENT (Medicina Dentária)

Avenida da República, 1018A
2775-271 Parede
Tel: 214 579 215
Site: <https://rident.pt/>

FIRST RESPONSE (Medidas de Autoproteção)

Tel.: 965 053 586
E-mail: firstresponsegeral@gmail.com

FUNALCOITÃO (Serviços Fúnebres)

Avenida da República, 2261 Alcoitão
2645-143 Alcabideche
Tel.: 214 690 323
E-mail: funalcoitao@gmail.com
Site: www.funalcoitao.com

IMAGEM DINÂMICA (Serviços de Publicidade)

Rua dos Pinheiros, Quinta da Fonte Velha,
Armazém 3 2755-017 Alcabideche
Tel.: 214 663 006
E-mail: geral@imagemdinamica.pt
Site: www.imagemdinamica.pt

IRT CONTABILIDADE (Serviços de Contabilidade)

Rua Principal, n.º 116,
Bairro Além das Vinhas
2785-075 São Domingos de Rana
Telm.: 917 618 196
E-mail: geral@irtcontabilidade.pt
Site: <http://www.centrodenegocios.pt>

LINHACAR (Oficina Multimarcas)

Oficina 1: Rua Sampaio Bruno n.º 2
2775-279 Parede
Oficina 2: Avenida da República 63
2780-001 Oeiras
Telm.: 936 265 655
E-mail: geral@linhacar.com

MAGICNET (Sistema de Informação)

Calçada 1.º de Dezembro 32A, Caparide
2785-006 São Domingos de Rana
Tel.: 214 445 451
Site: <https://magicnet.pt/>

REPSOL S. DOMINGOS DE RANA (Lavagem Automóvel)

Estrada Mata da Torre
2785-798 S. Domingos de Rana
Tel.: 214 442 852

WELTSPRACHEN INSTITUT - INSTITUTO DE LÍNGUAS MODERNAS

Rua Brito Camacho, 155, R/c Dto
2765-457 S. João do Estoril
Tel.: 214 684 032
E-mail: weltsprachen1969@gmail.com
Site: <https://www.linguasestoril.com/>

YELLOW STAR COMPANY (Espectáculos)

E-mail: bilheteira@yellowstarcompany.com
<https://yellowstarcompany.seetickets.com>

**CONHEÇA EM PORMENOR
AS VANTAGENS
PROPORCIONADAS PELOS
MEMBROS PARCEIROS**



A Comunidade de Negócios tem como objetivo criar uma dinâmica de troca comercial entre os empresários Associados.

Quer fazer parte desta comunidade?

Contacte-nos através do e-mail: info@aeccascais.org e/ou tel.: 214 823 450

Novo Protocolo de Colaboração

SARA DIGITAL

Software para a Gestão de Segurança Alimentar



Foi celebrado protocolo de colaboração entre a AECC e a empresa VERTENTE DIRETA, a qual comercializa a "SARA HACCP DIGITAL".

"SARA HACCP DIGITAL" - Sistema de Automação e Registo Alimentar, é um software direcionado para a monitorização de sistemas de Segurança Alimentar e tem como objetivo facilitar todas as tarefas de registo diário do plano HACCP, de forma simples, rápida e intuitiva.

A utilização do SARA HACCP promove a sustentabilidade nos estabelecimentos, através:

- Da redução de papel - A digitalização de processos, elimina a necessidade de

documentação em papel, preservando árvores e diminuindo a pegada de carbono.

- Da otimização de recursos – a informação digital é acedida a partir de qualquer dispositivo, em qualquer lugar, tornando o acesso fácil e flexível para os utilizadores.
- Eficiência e responsabilidade - A transformação de processos burocráticos em soluções digitais eficientes não só garante a conformidade legal, mas também aumenta a responsabilidade ambiental dos estabelecimentos, traduzindo-se numa Eco vantagem tecnológica para as empresas.

Através desta parceria, os associados que têm o serviço de Segurança Alimentar com a AECC,

são apoiados pelos técnicos do Gabinete, no levantamento "in loco" das condições necessárias para a configuração do software nos seus estabelecimentos, aquando da ativação online da "SARA HACCP Digital".

São disponibilizados planos e soluções à medida do negócio.

Controle os seus registos em qualquer lugar de forma fácil e sem papel e evite coimas.

PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

Telemóvel: 914 007 000

E-mail: info@sara-app.pt

Site: <https://www.sara-app.pt/>



PROTEJA A SUA EMPRESA E OS SEUS COLABORADORES!

Serviço de Saúde no Trabalho

- Realização dos exames médicos previstos na Lei.
- Emissão das Fichas de Aptidão.
- Informação sobre os riscos para a segurança e saúde, bem como sobre as medidas de proteção e prevenção.
- Acompanhamento das datas de realização dos exames médicos e respetivos alertas/chamadas para consultas.
- Preenchimento/entrega gratuita do Anexo D, aos associados que têm contrato de prestação de serviços com a AECC.

Serviço de Segurança no Trabalho

- Avaliação e controlo da situação de risco através de visitas aos locais de trabalho/estabelecimento, por técnicos habilitados.
- Outros serviços como Estudos de Ruído, etc.

Autorizado pela Direção Geral de Saúde (DGS) e pela Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT)

Este serviço é exclusivo para empresas associadas da AECC. Fale connosco para mais informações!



info@aeccascais.org

Cascais Ambiente

Parceria com Lojas Locais

Projeto Re(vestir) Cascais



No âmbito da iniciativa europeia Climaborough, a Cascais Ambiente está a implementar o **projeto piloto Re(vestir) Cascais** que visa promover a sustentabilidade e a economia circular, através da recolha e gestão responsável de têxteis usados.

Será oferecido aos munícipes uma solução prática e amiga do ambiente e implementado um sistema de pontos para incentivar os cidadãos a participarem na entrega responsável de têxteis.

Estes pontos poderão ser trocados em lojas aderentes, reforçando a ligação entre sustentabilidade, comunidade e comércio local.

Tipologias de Recompensas Propostas:

As lojas aderentes (ex: arranjos de roupa e sapatos, lavandarias e retosarias e outros serviços de cuidado com vestuário, etc) poderão disponibilizar recompensas de forma flexível, de acordo com a sua realidade comercial, entre as quais:

- Descontos diretos em compras ou artigos selecionados;
- Vouchers digitais acumuláveis para futuras compras;
- Ofertas simples (como acessórios reutilizáveis ou pequenos serviços);
- Benefícios exclusivos para clientes (promoções antecipadas).

Benefícios do Projeto:

- Incentiva a participação cidadã em práticas sustentáveis;
- Valoriza o comércio local, criando uma rede de colaboração;
- Distribui o esforço de forma equilibrada entre parceiros, garantindo impacto e motivação contínua.

Junte-se a esta iniciativa e torne a sua loja parte ativa da mudança, fortalecendo a comunidade, promovendo a sustentabilidade e valorizando o comércio local em Cascais.

Descarregue já a app e faça parte da solução!

Digitalize o QR code abaixo para descarregar a nossa app e começar hoje mesmo.

Dê uma segunda vida à sua roupa!

Parceiros do Projeto:

H Sarah Trading

Zelus

THEOREMUS

(Re)Vestir CASCAIS

O que faz com a roupa que já não usa?

Com o (Re)Vestir Cascais, já pode dar um destino responsável à roupa que já não usa. Procure um contador com esta marca e contribua para a mudança!

Ficou com dúvidas? Fale connosco!
clima@cascaisambiente.pt

saiba como funciona

Cofinanciada pela União Europeia CASCAIS CLIMA

Para mais informações ou esclarecimentos, contacte: Tel: 91 003 57 03 | E-mail: clima@cascaisambiente.pt

A portrait of Estefânia Silva, a woman with grey hair and glasses, wearing a light-colored blazer, smiling. The background is a soft, light-colored wall.

PERSONALIDADE EM FOCO

ESTEFÂNIA SILVA Secretária Geral da AECC

Esta ano a AECC assinalou os 25 anos de serviço da Secretária-Geral, Estefânia Silva, com a entrega de uma distinção na Assembleia Geral da Associação, no passado dia 9 de abril, que contou com a presença dos associados e colaboradores.

Esta distinção, esteve a cargo do Presidente da Direção, Armando Correia, e visou o reconhecimento do seu compromisso, profissionalismo e contributo incansável para o crescimento e posicionamento da AECC ao longo destes 25 anos.

Neste marco tão especial, convidámos a Estefânia Silva a partilhar connosco algumas memórias, reflexões e a visão que continua a guiá-la diariamente na missão de apoiar o tecido empresarial local. E que, amavelmente, nos concedeu esta entrevista.

1. Qual é a sensação de assinalar 25 anos do seu percurso profissional junto da AECC e ser reconhecida por tal?

É assustador na realidade. Ver como o tempo passou! A Associação tem sido a minha casa, foi aqui que iniciei o meu crescimento profissional. Sou grata ao Sr. Nuno Branco, Presidente da Direção, pela oportunidade que me deu. Comecei como técnica do Gabinete Económico, numa altura em que os fundos comunitários proliferavam. Mais tarde, e gradualmente pela mão do Presidente Eurico Penas Paulo, fui-me tornando o braço direito da Direção e o elo entre esta e os vários serviços e colaboradores. Aprendi (e continuo a aprender) com todos os grupos de trabalho eleitos e no dia-a-dia com os meus colegas de trabalho.

2. Quais considera terem sido os momentos mais marcantes ou transformadores na história da AECC, durante este percurso?

O ano 1999 foi certamente um marco importante no crescimento da Associação, porque representou uma viragem. A dinâmica que os Órgãos Sociais eleitos nesse ano trouxeram e o trabalho desenvolvido junto dos empresários e do poder local, traduziu-se num aumento do número de sócios e dos serviços prestados, nos anos seguintes.

“Fui-me tornando o braço direito da Direção e o elo entre esta e os vários serviços e colaboradores.”



As maiores evoluções e alterações ocorreram em regra, aquando da mudança dos triénios. De destacar, a alteração de Estatutos em 2003, da qual resultou a mudança da designação de Associação Comercial para a atual Associação Empresarial, passando esta a abranger todas as atividades económicas.

Tive a felicidade de participar noutros momentos importantes:

Em 2010, o Presidente da Direção Armando Correia lançou o desafio de implementar a “Qualidade” na Associação. Como ele próprio tem vindo a dizer em várias ocasiões, houve quem o achasse louco, mas eu aceitei o desafio, e que desafio! Ainda me lembro que na noite da véspera da primeira auditoria da APCER, não dormi. Mas, eis que 15 anos depois, a AECC tem um Sistema de Gestão da Qualidade implementado e consolidado, graças ao apoio do Presidente Armando Correia e ao envolvimento de toda a equipa no processo.

Em 2011, a Associação deu um passo importante ao obter a autorização da Direção-Geral de Saúde para a prestação do serviço de Saúde do Trabalho. Este serviço começou a ser prestado na sede em Cascais, mas em 2013 foi transferido para S. João do Estoril, num espaço equipado e licenciado para o efeito, e que trouxe grande visibilidade.

PERCURSO PROFISSIONAL

52 anos, natural e residente no concelho de Cascais. Licenciada em Economia pela Universidade de Évora.

Após um ano a estagiar numa empresa de contabilidade — Gesbanha, Gestão e Contabilidade, em 1999 ingressou na Associação Empresarial do Concelho de Cascais para desempenhar a função de “Técnico de Gestão” afeto ao Gabinete Económico, recentemente criado.

Enquanto “Técnico de Gestão” desempenhou funções relacionadas com atendimento aos associados, prestação de informações e/ou esclarecimentos sobre os apoios em vigor, apoio ao nível de candidaturas e elaboração de projetos/candidaturas da própria Associação.

Paralelamente a esta função, começou a apoiar a Direção - órgão responsável pela representação e a gestão administrativa da AECC, através da preparação dos assuntos por esta a decidir e disponibilização de informação necessária à gestão, tendo assumido o cargo de Secretária Geral em 2007.

Desde então, desempenha funções de natureza administrativa e financeira relacionadas com secretariado, administração de pessoal, contabilidade, orçamento, aprovisionamento, logística e projetos. Organiza e dirige a atividade dos serviços, coordena e acompanha os assuntos, os eventos e os projetos da Associação.

Acumula a função de Diretora da Qualidade, cujas responsabilidades passam por efetuar a revisão periódica do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), efetuar a divulgação da Missão, Visão e Política da AECC aos colaboradores, garantir o envolvimento destes no SGQ, através da delegação de responsabilidades nos processos, efetuar a medição do desempenho da Organização, bem como o retorno da eficácia do SGQ, através da análise do cumprimento dos objetivos e apoiar a Direção na análise de contexto e partes interessadas.

Em 2014, a AECC criou o Espaço Multiusos, localizado igualmente em S. João do Estoril, destina-se a servir as necessidades da Associação e das próprias empresas locais, ao nível da realização de reuniões, ações de formação, apresentações de produto, etc.

Também em 2014, foi criado o Gabinete de Segurança Alimentar, para assegurar consultoria nesta área. Este serviço é fundamental, tanto mais que temos muitos associados da área alimentar e restauração.

Em 2019, a AECC obteve da Autoridade para as Condições do Trabalho a autorização para a prestação do Serviço de Segurança no Trabalho, momento importante já que até então dependíamos de parceiro.

2020 foi marcado pela pandemia da Covid-19 e este foi sem dúvida um dos maiores desafios que a Associação teve, ainda assim e sob as orientações da Direção e com a capacidade de trabalho de todos os colaboradores, foi possível dar apoio aos empresários.

Seguiram-se anos difíceis para os nossos sócios e consequentemente para a Associação, mas trabalhamos diariamente para ultrapassar as

dificuldades e continuar a ser uma mais-valia para os associados.

O próximo projeto já está a decorrer: a AECC obter a certificação da DGERT para ser entidade formadora certificada. Teremos novidades em breve.

3.0 papel das associações empresariais tem vindo a evoluir. Como vê a missão da AECC hoje, e que desafios sente que ainda estão por concluir no apoio ao tecido empresarial do Concelho de Cascais?

Infelizmente, o associativismo já foi mais forte. A AECC tem que fazer a diferença, e só conseguirá se tiver a capacidade de se manter relevante para os empresários. Isto exige uma escuta ativa do contexto atual e, claro, a coragem de inovar.

4.0 que a motiva, diariamente, para continuar a trabalhar em serviço pela AECC com a mesma dedicação ao longo de todos estes anos?

Gosto do que faço, de trabalhar em equipa e dos desafios que surgem, pela oportunidade de aprender e crescer constantemente. O reconhecimento do meu trabalho quer por parte dos colegas, quer por parte dos órgãos Sociais/Direção contribui em muito, para a minha motivação diária.

5. Que mensagem gostaria de deixar aos associados, colegas de trabalho e parceiros da AECC neste marco tão simbólico do seu percurso?

O meu muito obrigada por estes 25 anos e pelos que possam vir no futuro.

“ Infelizmente, o associativismo já foi mais forte. ”



eventos

Natal no Comércio

A Associação encontra-se a preparar as iniciativas de Natal. Neste sentido, apresentamos as ações nas quais os empresários podem participar.

O objetivo principal destas iniciativas é dar visibilidade aos negócios.

Montras de Natal

“Montras de Natal”, está na sua 5ª edição. Trata-se de uma iniciativa de continuidade, que pretende promover e perpetuar a tradição popular da decoração das montras com símbolos alusivos ao Natal.

São convidados a participar os **empresários/estabelecimentos das diversas áreas de atividade, com montra para a rua**, e de acordo com os moldes de participação descritos em Regulamento próprio.

A avaliação das montras será efetuada por um Júri, que terá em conta o espírito criativo e as manifestações artísticas de cada participante, e serão eleitas as três montras com as pontuações mais altas.

Objetivos

- Impulsionar o envolvimento dos empresários.
- Dinamizar e revitalizar o comércio local do concelho de Cascais.
- Embelezar as ruas.
- Promover a imagem de um comércio tradicional dinâmico e atento ao período festivo.
- Estimular a atratividade das zonas onde se inserem os estabelecimentos participantes, e potenciar o aumento do volume de faturação durante este período.

Datas

- **Período de inscrição:** de 3 a 21 de novembro de 2025.
- **Período de divulgação dos participantes:** de 2 de 31 de dezembro 2025.

Melhor Bolo-Rei

A 4ª edição do “Melhor Bolo-Rei do Concelho de Cascais”, visa manter a tradição do bolo-rei na mesa dos portugueses na quadra natalícia.

Destina-se aos **empresários, com atividade de pastelaria e/ou padaria com fabrico próprio**, no concelho de Cascais.

Estarão a concurso três categorias: “Bolo-Rei Tradicional”, “Bolo-Rainha” e “Bolo-Rei Inovador”, cuja avaliação será realizada através de prova cega, por Júri habilitado. A participação obedecerá a Regulamento próprio.

O estabelecimento eleito de cada categoria conhecerá a distinção ainda durante a época natalícia, de forma a aumentar as suas vendas.

Objetivos

- Premiar e divulgar o bolo-rei português e a qualidade de fabrico.
- Dinamizar e valorizar o comércio de proximidade.
- Dar visibilidade aos estabelecimentos participantes/promover o negócio.

Datas

- **Período de inscrição:** 13 a 31 de outubro 2025.
- **Divulgação dos participantes:** a partir de 5 de novembro de 2025.
- **Realização das “Provas Cegas”:** 10 a 21 de novembro (dias a definir)
- **Divulgação do vencedor:** 25 de novembro de 2025.

FIQUE ATENTO ÀS NOSSAS COMUNICAÇÕES!
PARTICIPE E PROMOVA O SEU NEGÓCIO

Pretende
receber mais
informações?
info@aeccascais.org



Aquando de uma inspeção, as empresas devem estar atentas à verificação das condições hígiosanitárias, à rastreabilidade dos produtos, ao cumprimento do sistema HACCP, às condições de armazenamento e conservação, à informação ao consumidor e às práticas de marketing.

Cabe à Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE) garantir a segurança alimentar e a proteção dos consumidores através de fiscalizações às empresas do setor alimentar, cobrindo toda a cadeia alimentar, desde a produção até ao consumidor final.

Neste sentido, a AECC, convidou a ASAE para uma sessão que pretende reforçar a **informação acerca do cumprimento dos requisitos no âmbito da segurança alimentar**, com vista ao desenvolvimento da atividade económica em conformidade com a legislação em vigor.

DESTINATÁRIOS: Associados do setor da restauração, bebidas e comércio alimentar.

Aceda ao Formulário
de Inscrição

PARTICIPE! MANTENHA-SE INFORMADO
Entrada Livre, mas sujeito a inscrição. Registe-se!



PROGRAMA:

- 10h00 Receção de Participantes
- 10h20 Abertura
- 10h30 Como Proceder Durante uma Inspeção - Requisitos Legais e Boas Práticas
Oradora: Sra. Inspectora Chefe Teresa Costa, responsável pela Unidade Operacional VII/Lisboa, da Unidade Regional do Sul - ASAE
- 11h30 Questões/Esclarecimentos

HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR

Serviço para Associados



O Gabinete de Segurança Alimentar existe desde 2014 com o objetivo de apoiar os associados na implementação dos procedimentos baseados nos princípios HACCP, conforme Regulamento (CE) nº 853/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho de 29 de Abril.

Em que consiste o serviço?

- Prestação de serviços no âmbito da implementação dos pré-requisitos e do HACCP nos estabelecimentos.
- Auditorias de diagnóstico.
- Análises microbiológicas.
- Consultoria na área da gestão de alergénios.
- Formação em contexto de trabalho.

Como aderir ao serviço?

A adesão é formalizada através do preenchimento de formulários próprios para o efeito. Os interessados podem requerer a adesão via telefone, e-mail ou presencialmente.

Tel.: 214 823 450
E-mail: info@aeccascais.org



DOSSIER INFORMATIVO *para a atividade empresarial*

- **Proibição da Comercialização de Produtos Cosméticos com Trimethylbenzoyl Diphenylphosphine Oxide (TPO)**
- **Teletrabalho - Direitos, Deveres e Condições Específicas**
- **Atividades Profissionais Remuneradas Durante o Período de Férias**
- **Direitos Exclusivos da Trabalhadora Grávida, Puérpera e Lactante**
- **Trabalho Suplementar - Regras, Limites e Direitos**
- **Novas Regras - Transportes de Passageiros**
- **Aumentos salariais dedutíveis em 50% no IRC**
- **Trabalho Temporário**

Recomendamos a consulta integral da legislação ou o esclarecimento de dúvidas junto Gabinete Jurídico da AECC, pois estes artigos são meramente informativos.

Proibição da Comercialização de Produtos Cosméticos com Trimethylbenzoyl Diphenylphosphine Oxide (TPO)

O INFARMED publicou um novo alerta para os profissionais, nomeadamente Técnicas de Unhas, Unhas de Gel, Acrílico e todas as técnicas que trabalham na área da estética no geral.



Desde 1 de setembro de 2025 está Proibida a Comercialização de Produtos Cosméticos que contenham a substância “Trimethylbenzoyl Diphenylphosphine Oxide” (TPO), substância esta classificada, entre outras, como cancerígena, mutagénica ou tóxica para a reprodução (CMR) da categoria 1A, da categoria 1B ou da categoria 2, nos termos do Anexo VI, parte 3, do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, proibindo a utilização deste ingrediente em produtos cosméticos utilizados em conjuntos para unhas artificiais.

Ou seja, esta substância deixa de poder ser incluída na composição dos produtos cosméticos.

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-

Lei n.º 23/2025, de 19 de março, o INFARMED, I.P. determina que os produtos cosméticos que contenham TPO deixam de poder estar no circuito comercial, isto é, não podem ser comercializados, ou seja, não podem ser adquiridos, vendidos, ou cedidos a título gratuito. Os profissionais não devem utilizar quaisquer produtos que contenham TPO.

Assim, não é possível esgotar o stock, mesmo que a aquisição dos produtos seja anterior à data de entrada em vigor da proibição. Devem encetar e implementar todas as medidas consideradas necessárias a garantir que esses produtos não sejam colocados ou disponibilizados no mercado, ou ao utilizador final, a partir da data de proibição acima indicada.

Os fabricantes, distribuidores e fornecedores são responsáveis por se manterem atualizados relativamente às eventuais alterações dos Anexos II-VI do Regulamento (CE) n.º 1233/2009, de 30 de novembro e por garantir que os seus produtos continuam em conformidade.

Como descartar apropriadamente os produtos?

A entidade que detenha produtos com esta composição, deverá entrar em contacto com a entidade onde os mesmo foram adquiridos, devendo ser adotadas as medidas e/ou indicações por eles fornecidas.

Fonte: INFARMED

Teletrabalho

Direitos, Deveres e Condições Específicas

O teletrabalho é uma forma de prestação laboral regulada pelo Código do Trabalho, que implica o uso de tecnologias fora das instalações da empresa.

A legislação define direitos, deveres e condições específicas que devem ser respeitados por empregadores e trabalhadores.



ASPETO	DESCRIÇÃO
Definição Legal	Prestação de trabalho subordinado, fora das instalações da empresa, através de tecnologias de informação e comunicação.
Forma de Acordo	Deve existir acordo escrito entre trabalhador e empregador, com elementos como: local de trabalho, horário, controlo da atividade, equipamentos, etc.
Direitos e Deveres	O trabalhador em teletrabalho tem os mesmos direitos e deveres que os colegas em regime presencial: retribuição, tempo de trabalho, segurança, saúde, formação e igualdade de oportunidades.
Equipamentos e Custos	O empregador deve fornecer e assegurar instalação, manutenção e custos de equipamentos, eletricidade e comunicações.
Direito ao Desligamento	O trabalhador tem direito a não ser contactado fora do horário de trabalho , salvo em situações excecionais e justificadas (Art. 199.º-A).
Privacidade e Proteção de Dados	É proibida a vigilância à distância que viole a privacidade do trabalhador ou da sua família, salvo exceções legais e de forma proporcional e transparente. Aplicam-se todas as regras de proteção de dados pessoais.
Saúde e Segurança	O empregador mantém a responsabilidade pelas condições de segurança e saúde no trabalho , mesmo fora das instalações. Pode haver avaliações do local de trabalho.
Conciliação da Vida Pessoal e Profissional	Pode ser solicitado por: trabalhadores com responsabilidades familiares , vítimas de violência doméstica , ou pessoas com deficiência ou doença crónica , desde que compatível com as funções.
Compensações Isentas (Portaria n.º 292-A/2023)	São excluídas do rendimento e base de incidência contributiva, até aos seguintes limites: <ul style="list-style-type: none">• Eletricidade: €0,10/dia• Internet: €0,40/dia• Computador/equipamento pessoal: €0,50/dia Estes valores podem ser majorados em 50% se definidos em convenção coletiva.
Condições para Isenção de Compensações	Os valores só se aplicam se os bens não forem fornecidos diretamente pela empresa . Considera-se fornecimento: cedência, oferta, colocação à disposição ou venda abaixo do valor de mercado.

Fonte: Boletim do Contribuinte

Atividades Profissionais Remuneradas Durante o Período de Férias

Durante o período de férias, o trabalhador não pode, como regra, exercer outra atividade remunerada. Este direito não pode ser abdicado, com o objetivo de permitir ao trabalhador uma recuperação física e psíquica, bem como garantir a sua integração na vida familiar e social. Além disso, a empresa tem interesse em ver o trabalhador regressar ao trabalho descansado e apto para novas funções.

Exceções à Regra:

1. Se o trabalhador já exerce, de forma cumulativa, outra atividade remunerada, não há impedimento.
2. Se o empregador autorizar, o trabalhador pode prestar trabalho durante as férias, desde que a solicitação seja feita previamente.

Nestes casos, a continuidade da relação laboral pode justificar a possibilidade de trabalhar durante as férias, especialmente quando o contrato se aproxima do fim e o trabalhador deseja aceitar uma nova oportunidade.

Consequências do Incumprimento

Se o trabalhador exercer uma atividade remunerada sem que se verifique uma das exceções, ele estará sujeito ao poder disciplinar do empregador, que poderá ainda exigir o reembolso da retribuição de férias e do respetivo subsídio de férias. O valor será descontado nos meses seguintes, até um máximo de 1/6 por mês.

Tanto o empregador quanto o trabalhador devem estar cientes destas regras para evitar complicações legais e preservar uma boa relação laboral.

Fonte: Direito ao Ponto Laboral. PRA: "Atividades profissionais remuneradas durante o período de férias"

Direitos Exclusivos da Trabalhadora Grávida, Puérpera e Lactante

A legislação portuguesa oferece um conjunto de direitos e proteções às trabalhadoras grávidas, puérperas e lactantes, desde que estas comuniquem formalmente a sua situação ao empregador, através de atestado médico ou outro documento legalmente válido.

Além da licença parental exclusiva para a mãe, há outros direitos que as trabalhadoras grávidas, puérperas e lactantes devem conhecer:

1. Licença por Risco Clínico para a Trabalhadora ou para o Feto

Concedida por prescrição médica, com duração definida, sem prejuízo da licença parental inicial.

2. Dispensa para Consultas Pré-Natais e Preparação para o Parto

A trabalhadora tem direito a dispensas para consultas, conforme a necessidade, mas deve, sempre que possível, realizar as consultas fora do horário de trabalho.

3. Dispensa por Motivos de Saúde e Segurança

Caso não seja possível realocar a trabalhadora para outras funções, ela tem direito a subsídio e pode solicitar fiscalização à Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT).

4. Dispensa Diária para Amamentação ou Aleitação

A trabalhadora tem direito a dois períodos diários de até uma hora para amamentação ou aleitação. Em caso de múltiplos, há um acréscimo de 30 minutos por cada filho além

do primeiro. Se o trabalho for a tempo parcial, a dispensa será proporcional.

5. Dispensa de Trabalho Suplementar

Tal como previsto no artigo informativo anterior (Pág.xx), a trabalhadora grávida ou com filho(a) com menos de 12 meses não tem obrigação de realizar trabalho suplementar, nem durante o período de amamentação, se for necessário para a sua saúde ou da criança.

6. Dispensa de Algumas Formas de Organização do Tempo de Trabalho

No que diz respeito à adaptabilidade, ao banco de horas ou horário concentrado.

7. Dispensa de Trabalho Noturno

Durante 112 dias (antes e após o parto), e se necessário para a saúde da trabalhadora ou do feto, ela pode ser dispensada do trabalho noturno. No período de amamentação, o aplica-se o mesmo direito. Caso o trabalho noturno seja essencial, a trabalhadora deve ser atribuída a um horário diurno compatível, sempre que possível.

Respeitar os direitos das trabalhadoras grávidas, puérperas e lactantes é fundamental para garantir o bem-estar e a segurança no local de trabalho, além de promover a igualdade de género e apoiar a conciliação entre a vida profissional e familiar.

O não cumprimento dessas disposições legais por parte dos empregadores constitui contraordenação, com implicações legais.

Fonte: Direito ao Ponto Laboral. PRA: "Direitos exclusivos da trabalhadora grávida, puérpera e lactante"

Trabalho Suplementar

Regras, Limites e Direitos

O trabalho suplementar, também conhecido como horas extraordinárias, continua a ser uma ferramenta de resposta a picos de atividade em vários setores, sobretudo no verão. No entanto, o recurso a este meio está sujeito a regras rigorosas.

De acordo com o Código do Trabalho, considera-se trabalho suplementar qualquer prestação que excede o horário normal de trabalho diário, e deve acontecer apenas em situações excecionais, como aumentos temporários de atividade, substituição de trabalhadores ausentes ou prevenção de prejuízos sérios.



Limites legais:

- Até 2 horas por dia;
- Máximo anual: 150 horas (empresas com mais de 50 trabalhadores) ou 175 horas (menos de 50);
- Contratos coletivos podem prever regimes diferentes.

Direitos dos trabalhadores:

A recusa é permitida, exceto em situações de urgência ou força maior (Grávidas, puérperas, lactantes e menores de 18 anos), salvo exceções específicas.

O trabalho suplementar é uma ferramenta de flexibilidade, porém este método deve estar em consonância com as necessidades empresariais respeitando os direitos dos trabalhadores.

Fonte: Direito ao Ponto Laboral PRA: "Trabalho Suplementar: Regras, Limites e Direitos"

Novas Regras

Transportes de Passageiros

Foi publicada no passado dia 24 de julho de 2025 a Portaria n.º 272/2025/1, a qual procede à prorrogação do prazo para que os operadores de táxi, com veículos licenciados até 23 de dezembro de 2023, renovem a frota para viaturas com menos de 10 anos desde a primeira matrícula.

O Prazo foi prorrogado até 31 de dezembro de 2027.

A medida, de caráter excecional, visa garantir a continuidade do serviço público de táxi, sobretudo em zonas de baixa procura, tendo em conta as dificuldades causadas por fatores internacionais, como a instabilidade geopolítica e os atrasos no fornecimento de veículos.

Fonte: Diário da República, 24 julho, Portaria n.º 272/2025/1

Aumentos salariais dedutíveis em 50% no IRC

Foi aprovada, em Conselho de Ministros uma proposta de lei que altera o Estatuto dos Benefícios Fiscais, permitindo que os empregadores possam beneficiar de uma dedução em sede de IRC correspondente a 50 % dos encargos com aumentos salariais, mesmo que a variação do leque salarial não se altere.

Esta mudança concretiza o compromisso do Governo no Acordo Tripartido 2025-2028, alargando o incentivo à valorização dos salários a um maior número de empresas.

Fonte: Boletim do Contribuinte nº15 e 16 de Agosto 2025

Trabalho Temporário

O trabalho temporário é um modelo contratual relevante para as empresas, que lhes permite responder de forma flexível a necessidades pontuais de mão-de-obra.

As empresas podem recorrer ao trabalho temporário e à contratação de profissionais principalmente em situações de substituição de trabalhadores, aumento sazonal de atividade, execução de tarefas ocasionais ou desenvolvimento de projetos específicos. E assim garantir a manutenção e gestão da empresa mantendo a sua atividade aberta sem necessidade de interromper a rotina de trabalho e a organização do mesmo.

Porém, este tipo de trabalho destina-se a necessidades temporárias, sendo uma solução rápida e eficiente em situações de maior fluxo de trabalho. A entidade empregadora mantém o poder disciplinar, ainda que seja contratada uma empresa de trabalho temporário.

A empresa empregadora tem várias responsabilidades, como garantir a formação adequada, assegurar a segurança e saúde do trabalhador, definir horários de trabalho e fornecer as instruções necessárias para casos de emergência.

Obrigações Legais

As recentes alterações legislativas aumentaram as responsabilidades das empresas que recorrem a este modelo contratual. Estas devem assegurar que são empresas de trabalho temporário devidamente licenciado, o que pode ser verificado através do Registo Nacional das Empresas de Trabalho Temporário do IEFP. Caso contrário, tanto a empresa de trabalho temporário quanto a empregadora podem ser responsabilizadas por contraordenações graves.

Este modelo, além de proporcionar uma gestão mais eficiente do ritmo de trabalho, exige que sejam devidamente cumpridas as normas legais para evitar penas.

Fonte: Direito ao Ponto Laboral PRA: "Trabalho Temporário"



Digital Biz
Associação de Comércio Digital da Área Metropolitana de Lisboa

É UMA PME NA ÁREA DO COMÉRCIO, SERVIÇOS PESSOAIS, RESTAURAÇÃO E SIMILARES?

ENTÃO JUNTE-SE À DIGITAL BIZ, A ACELERADORA DE COMÉRCIO DIGITAL DA ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA E FAÇA A TRANSIÇÃO DIGITAL DO SEU NEGÓCIO CONNOSCO.

TEMOS VOUCHERS ATÉ 2.000 EUROS PARA ACESSO A SERVIÇOS DE TRANSIÇÃO DIGITAL, APOIO E ACOMPANHAMENTO PERSONALIZADO E SESSÕES DE INFORMAÇÃO PARA O APOIAR A MELHORAR A SUA ESTRATÉGIA DIGITAL.

ENCONTRAMO-NOS NO FUTURO DO SEU NEGÓCIO?

SAIBA MAIS EM [DIGITALBIZ.PT](https://digitalbiz.pt)

CONTACTO: [JOAO.GALOPIM@AIP.PT](mailto:joao.galopim@aip.pt)

UM PROJETO 100% FINANCIADO PELO PRR

Logos: AP, asirba, ACP, ANDE, PRR, REPÚBLICA PORTUGUESA, Financiada pela União Europeia (NextGenerationEU)

continuamos a crescer

Alimentares

INGREDIENTE NÓMADA UNIP. LDA

Alimentares - Minimercado

PORÇÃO FIGURADA, LDA
RASHEL & RAZBUL, LDA
VERMELHO PRECOCE UNIP. LDA

Cabeleireiro

ANDRADE VARZEA UNIP. LDA
ARTROW BEAUTY UNIP. LDA
ELOGIOÀESPREITA - INT. BELEZA UNIP. LDA

Construção

NÍTIDA RESPOSTA - CONSTRUÇÃO CIVIL LDA

Diversos

ASTOUNDING VALUE UNIP. LDA
MALVEIRA-GUINCHO S.A

Diversos - Produtos de Beleza

IDEALBEAUTY COSMÉTICOS UNIP. LDA

Diversos - Textéis

ONDAS SATURNINAS, LDA

Farmácia

FSJ - FARMA SERVIÇOS, SOC. UNIP. LDA

Florista

BOUQUETIMPROVÁVEL, UNIP. LDA

Prestação de Serviços

ESTORILESTUDIO, LDA

Restauração

YADIRA MARIA SEGOVIA RODRIGUEZ

Restauração - Bar Discoteca

JUNHO CAPRICHOSO, LDA

Restauração - Café

CAROLINA SALES CAFÉ, LDA
RUI MIGUEL PEREIRA ROBALO

Restauração - Restaurante

BERNARDO ALEXANDRE UNIP. LDA
COLOSSAL NÓMADA UNIP. LDA
COMEÇOS BRILHANTES, LDA
DUARTE FILIPE ALMEIDA RODRIGUES
INFINITO FUTURO, LDA
RAÍZ APETECÍVEL, LDA
ROAD LOVERS, LDA
SOAR2LIMITLESS, LDA
SOC. INTERNACIONAL DE BARES-INTERBAR, LDA
SÓNIA JOÃO BARREIRA DE FIGUEIREDO

SAIBA MAIS
SOBRE OS NOSSOS SERVIÇOS !

**EFEITOS
ESPECIAIS
PARA PALCOS,
FESTAS E EVENTOS!**

EFEITOS ESPECIAIS DISPONÍVEIS SOB CONSULTA.

EFX5 BOOKING : GERAL@EFX5.PT
SITE: **WWW.EFX5.PT**

**TOUR
2025**

CONHEÇA O NOSSO PROCESSO DE RECRUTAMENTO PREMIUM

Há mais de 30 anos que trabalhamos na formação, colocação e integração de pessoas com deficiência no mercado de trabalho. Estamos em Cascais e Oeiras para dar apoio a todos os empregadores que procuram equipas mais diversas e inclusivas.

justwork.pt



ESPECIALISTAS EM RECRUTAMENTO INCLUSIVO

Trabalhamos em Rede juntando organizações locais com uma vasta experiência nas várias vertentes da área da deficiência.

01



ENCONTRAMOS O MELHOR TALENTO PARA A SUA EQUIPA

Para nós cada caso é único. Damos atenção a cada perfil e aos desafios concretos que cada empregador nos traz.

02



ACOMPANHAMENTO CONTÍNUO DE TODO O PROCESSO DE RECRUTAMENTO

Começamos por juntar candidatos a empregadores e só nos retiramos do processo quando ambas as partes estão satisfeitas.

03



FAZEMOS TODO O PROCESSO CONSIGO E À SUA MEDIDA

Apostamos em relações próximas. O nosso trabalho é centrado nas pessoas pois acreditamos que, nesta área, só assim se conseguem resultados.

04

Para mais informações fale connosco: justwork@justwork.pt